

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8.ª DA REPÚBLICA — N. 307

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 412, que publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a sessão legislativa.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.375, approva com modificação os novos estatutos do Banco dos Funcionarios Publicos.

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.  
Ministerio da Guerra — Decretos de 12 do corrente.  
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 16 de junho do corrente anno.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 12 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 11 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria do Interior — Portarias de 11 e 12 e expediente de 12 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente dos dias 24 a 30 de setembro findo, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 12 e expediente de 9 e 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 12 e expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Portarias de 10 e expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFETURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatística, de Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e das Camaras reunidas da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Manufactura de Productos de Chumbo.

ANNÚNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 412 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1896

Publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até ao dia 30 de novembro corrente.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar a sua actual sessão legislativa até ao dia 30 de novembro corrente.

Capital Federal, 12 de novembro de 1896, 8ª da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Alberto de Seixas Martins Torres.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.375 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1896

Approva com modificação os novos Estatutos do Banco dos Funcionarios Publicos

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banco dos Funcionarios Publicos, representado pela respectiva directoria, resolve approvar os novos estatutos adoptados pelos seus accionistas na assemblea geral extraordinaria de 18 de julho do corrente anno; ficando, porém, assim redigido o

Art. 41, § 3º. Serão, entretanto, admitidos empréstimos sem seguro de vida até a importancia de quinhentos mil reis (500\$000) amortisaveis nos prazos de dous a 10 mezes, segundo accordo entre a directoria do banco e o mutuario, descontados, porém, logo o juro de de 1%, ao mez e igual taxa como comissão pelo serviço todo especial desses empréstimos e para fundo de garantia.

Capital Federal, 12 de novembro de 1896, 8ª da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

### Ministerio da Marinha

Por decretos de 12 do corrente:

Foi nomeado o vice-almirante reformado Arthur Jaceguay para exercer as funções de director da Bibliotheca e Museo de Marinha, senão exonerado desse cargo o capitão de fragata Manoel Dias Cardoso, afim de ter outra commissão.

— Foi concedida ao capitão de mar e guerra Francisco Calheiros da Graça a exoneração, que pediu, do lugar de director de hydrografia da Repartição da Carta Maritima.

— Foram reformados no mesmo posto:

Capitão de fragata Francisco Mariani Wanderley, de conformidade com o disposto no § 1º da lei n. 646, de 31 de julho de 1852, percebendo 23 vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar 23 annos e dias de serviço, e ter sido julgado incapaz de nelle continuar;

Primeiro tenente Carlos de Castilho Midosi, percebendo 19 vigesimas quintas partes do respectivo soldo, de conformidade com a segunda parte da lei n. 616, de 31 de julho de 1852, visto contar mais de 19 annos de serviço e ter sido julgado incapaz de nelle continuar.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente:

Foram transferidos nas armas abaixo mencionadas os seguintes officiaes:

Arma de artilharia

Capitão Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos, do 6º regimento para a 2ª bateria do 2º regimento; João Baptista Velasco, do 2º regimento para a 3ª bateria do 6º.

Arma de cavallaria

Coronel José Florencio de Toledo Ribas, do 13º regimento para o 14º;

Tenente-coronel Carlos Augusto Pinto Pacca, do 14º regimento para o 13º;  
Majores José Hermenegildo Monteiro de Albuquerque, do 14º para o 9º regimento, e Ismael Lago, do 9º para o 14º;  
Capitães Eduardo José Barbosa Junior, do 7º para o 1º regimento, como ajudante, e José da Silva Pessoa, do 1º para o 7º, como ajudante.

Arma de infantaria

Capitães Antonio Augusto da Cunha, do 27º batalhão para o 10º, como ajudante, e Antonio Hungria Rogick de Andrade, do cargo de ajudante do 10º para a 1ª companhia do 27º.

— Foi promovido ao posto de tenente da arma o alferes de infantaria Manoel Joaquim da Silva Maia, por antiguidade.

— Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado a arma a que pertence, de conformidade com a resolução de 1 de abril de 1871, o alferes do 22º batalhão de infantaria Fernando Guapindoya de Souza Brejense, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

— Mandou-se reverter a 1ª classe do exercito o capitão aggregado á arma de infantaria Clemente José Alves, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

— Concederam-se:

Troca de corpos entre si aos capitães Urbano Vieira da Silva Franca e Frederico Cassimiro Rodrigues da Silva, este do 8º batalhão de infantaria e aquelle do 21º da mesma arma;

Reforma, de accordo com o art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao tenente-pharmaceutico de 4ª classe do exercito Raymundo de Vasconcellos.

— Foi reformado, de conformidade com o disposto na primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o tenente de cavallaria João Feliciano Bandeira, visto achar-se aggregado ha mais de um anno e haver sido de novo julgado incapaz para o serviço do exercito.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 16 de junho do corrente anno, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 2.057 reesalvando o governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, a Antonio do Espirito Santo Silva, brasileiro, negociante, morador nesta capital, para sua invenção relativa á applicação do mineral « Mica » a diversos fins industriaes.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 12 de novembro de 1896

Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial:

A dar baixa do serviço ao soldado José Maria dos Santos, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas;

A dar baixa do serviço ao soldado Raul Martins de Moraes, apresentando elle substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever.

— Devolveu-se ao Ministerio do Exterior, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas desta capital pelo juizo de direito da comarca do Porto, para citação de diversas pessoas no interesse da acção ordinaria de investigação de paternidade illegal.

— Transmittiram-se:

— Ao procurador geral da Republica, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o ex-escravo Antonio pede perdão da pena de 30 annos de prisão com trabalho, imposta pelo jury da cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, em sessão de 18 de março de 1879;

— Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento documentado em que Pedro Affonso Moreira do Nascimento pede perdão da pena de sete mezes de prisão cellullar, a que foi condemnado, em grão de recurso, pela Camara Criminal daquelle tribunal, por crime de lesões corporaes;

— Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra o soldado Alexandre Claudio de Souza e o tenente da brigada policial Fabio Barreto, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

#### ESTADO DA PARAHYBA

##### Comarca de Souza

José Gonçalves Ferreira Braga.  
Benjamin José de Andrade.  
Claudino Vicente de Paula.  
Vicente José de Queiroz.  
José Vicente de Oliveira.  
José Vieira da Silva.  
Herculano Vieira Campos.  
José Fernandes Moreira.

#### ESTADO DE MINAS GERAES

##### Comarca da Januaria

Apollinario Alves de Oliveira.  
Amaro de Figueiredo Mascarenhas.  
Manoel dos Reis Coimbra.  
Manoel Felipe da Rocha.  
Elpidio Magalhães de Souza.  
Fernando Ribeiro de Campos.  
Rufino Pinto Rib-iro.  
Theodolino da Rosa Guedes.  
José Alves de Souza Oliveira Cacequinho.  
Henrique Gonçalves de Lima.  
Telesphoro Flaviano de Souza.  
Odilon Carlos da Cunha.  
Francisco Gonçalves Canabrava.  
Candido Xavier dos Reis.  
Cecilio Martins Alvaro.  
Joaquim Vieira de Souza.  
Manoel Pereira de Mello.  
Romão Ferreira da Motta.  
Cecilio Lopes Mont'Alvão.  
Ludgero da Costa Alekmim.  
Theophilo dos Santos Gonçalves.  
Maximo Pinto Ribeiro.  
José de Queiroz.  
João Paulo de Mattos.  
Francisco Alves Ferreira.  
José Gonçalves de Lima.  
Joaquim da Silva Gomes Bittencourt.  
Luiz José Saraiva.  
Thomaz José da Rocha.  
Romão Luiz de Souza.  
Cicero José da Rocha.

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### Comarca de S. João Marco

João Paulo Ribeiro de Almeida.  
Ananias de Sá Cherem.  
Joaquim José de Andrade.  
Antonio Gonçalves Ramos.  
José Augusto Machado.  
Manoel Moreira da Silva.  
Rodrigo Ribeiro Teixeira da Cunha.  
Joaquim Francisco Lopes Sobrinho.  
Manoel Eloy da Silva Passos.  
Pedro Seneschal de Joffsids.

Antonio Gabriel Monte Bello Bandeira.  
Fernando Benedicto da Silva Passos.  
Leopoldo Euponino da Silva Santos.  
José Gonçalves Marques.  
Luiz Ferreira dos Santos.  
Carlos Augusto Vieira de Vasconcellos Junior  
Manoel Alves Teixeira Cruz.  
José Francisco dos Santos Bastos.  
Francisco Pedro de Oliveira.  
José Caetano Alves de Oliveira Junior.  
Pedro Miguel de Seridez.  
Manoel de Souza Braga.  
Frederico Antonio Rodrigues.  
Gabriel Antonio Rodrigues.  
José Raymundo Soares Filho.  
Manoel José de Paula.  
João Raymundo Soares e Souza.  
Julio Cesar dos Santos Peçanha.  
Adolpho André Miller.  
José Corrêa de Mello.  
Manoel Soares de Oliveira Neco.  
Joaquim de Freitas Aguiar.  
Graciano Antonio Rodrigues.  
João Corrêa de Mello.  
Joaquim Ferreira Nunes.  
Mariano José de Paulo.  
Joaquim Antonio da Rosa.  
Luiz José Moreira.  
Domingos Flores.  
José da Silva Soares.  
Pedro José Marianno.  
Jesuino Teixeira de Souza.  
Manoel Raymundo dos Santos.  
Thomaz Poucini.  
Theophilo Antonio dos Santos.  
Joaquim Pereira Rodrigues Porto.  
Antonio José da Silva Leão.  
Alfredo Ramos Souto.  
Francisco Manoel Domingues.  
Fernando José da Fraga.  
Domingos de Andrade e Oliveira.  
Argemiro da Silva Torres.  
Luiz Teixeira de Carvalho.  
Abel José da Silva Leão.  
Annibal José Soares.  
Adolpho Simões de Andrade.  
Pedro João da Silva Muniz.  
Tristão Ramos da Silva Leão.  
Theophilo Fernandes da Costa.  
Affonso Pereira Rodrigues Tosta.  
Francisco da Silva Ramos.  
Arlindo José da Silva Leão.  
Francisco Garcia do Amaral.  
Innocencio de Andrade e Oliveira.  
João Baptista Soares Sobrinho.  
Francellino Ribeiro de Mattos.  
Domingos Rodrigues Soares.  
João Alves Vianna.  
Manoel Ferreira G. Netto.  
Francisco Ferreira Golinho Junior.  
Possidonio Raymundo de Mello.  
Aurelio J. de Sá Cherem.  
Joaquim Pereira Soares.  
José Norberto de Mello.  
Luiz Barbosa da Silva.  
Luiz dos Santos Corrêa.  
Boaventura Affonso Alves.  
Joaquim Velho de Sá Cherem.  
Edmundo Simas de Andrade.  
Anisio Barbosa de Souza.  
Leopoldo José Vaz.  
Pedro José Ribeiro.  
Nestor de Oliveira Passos.  
Eduardo dos Santos Peçanha.  
Candido de Sá Cherem.  
Luiz José de Sá Cherem.  
Manoel Alves Vianna.  
José Lopes da Silva Telles.  
Emiliano Antonio Rodrigues.  
Rodolpho José Pereira e Souza.  
Joaquim de Azevelo Domingues.  
Luiz Alberto de Oliveira Mattoso.  
Alamiro Ricardo de Sá Cherem.  
Manoel Innocencio de Andrade.  
Possidonio José Carneiro da Silva.

#### Requerimento despachado

Dia 11 de novembro de 1896

Procopio José Lorena da Silva.—Dos livros de matricula da Casa de Correção, segundo informa o respectivo director, não consta o nome do supplicante.

#### Directoria da Contabilidade

##### Expediente de 11 de novembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem as contas:

De 986\$550, de fornecimentos feitos ao hospital marítimo de Santa Isabel, em setembro ultimo;

De 1:250\$, do aluguel relativo ao mez findo, dos predios occupados pela Repartição da Policia da Capital;

De 562\$, do fornecimento de farinha de trigo feito ao lazareto da ilha Grande, nos mezes de janeiro e outubro ultimos, e da aquisição da moldura para um diploma de honra conferido á Inspectoria Geral de Saude dos Portos pelo Jury da Exposição Columbiana.

Se indemnise o inspector geral de saude dos portos, da quantia de 83\$960, proveniente das despesas da escriptura de compra feita a Claudino Corrêa Louzada, de duas catraias empregadas no serviço quarentenario do lazareto da ilha Grande;

Se entregue ao almoxarife do lazareto da ilha Grande a quantia de 11:838\$948, para occorrer ao pagamento das folhas do pessoal daquelle lazareto, relativas aos mezes de setembro e outubro finidos, e da qual prestará contas oportunamente.

— Declarou-se á Delegacia Fiscal do The-souro Federal, em Minas Geraes, que, tendo o Dr. José Januario Carneiro, substituto interino da 7ª secção da Escola de Minas, recebido somente a gratificação da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental da mesma escola, a qual regeu durante o mez de setembro ultimo, no impedimento do lente interino Dr. Clarindo Burnier Pessoa de Mello, que se achava com licença sem vencimentos, a elle deverá ser paga mais a quantia de 333\$333, coraespondente ao ordenado da dita cadeira, a que tem direito, de accordo com o art. 33 do Coligo do Ensino Superior.

— Autorisou-se o engenheiro deste ministerio a dispendir até a quantia de 125\$ com os concertos de que carece o telhado do predio em que funciona a Côte de Appellação.—Deu-se conhecimento ao presidente do referido tribunal.

#### Directoria do Interior

##### Expediente de 10 de novembro de 1896

Declarou-se:

Ao chefe de policia do Districto Federal, em referencia ao officio de 22 de maio ultimo, que, em casos extraordinarios, o Hospicio Nacional recebe a qualquer hora os doentes que aquella repartição tenha de enviar-lhe, devendo ser remetidos depois, com a maior brevidade, os necessarios esclarecimentos.—Deu-se conhecimento ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados.

Ao inspector geral de saude dos portos que ao Ministerio da Fazenda foi sollicitada a expedição de ordens afim de que, na Alfandega de Maceió, seja posto o credito de 140\$ para occorrer ao pagamento da despeza com os reparos e pintura de que carece o escaler ao serviço das visitas sanitarias.

—Remetteram-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal 100 tubos de lymphavaccina, vinda de Londres.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—Capital Federal, 10 de novembro de 1896.

Accuso recebido o officio n. 666, de 19 de outubro proximo findo, com o qual devolveves, informadas, as reclamações da Companhia Lloyd Brasileiro contra a demora, por parte da Inspectoria de Saude do Porto do Estado de Santa Catharina, na expedição das cartas de saude aos vapores *Aymoré* e *Desterra*.

Em resposta, recomendo vos seja advertido o inspector não só de que deve dar o alludido documento desde que a embarcação esteja prestes a sahir, não sendo necessario esperar o ultimo momento, mas tambem de que, em hypothese alguma, póle negal-o du-

rante o tempo estabelecido para effectuar-se a visita sanitaria externa, a qual, na conformidade do art. 10 § 2º do regulamento em vigor, explicado pelo aviso de 6 do citado mez de outubro, começa ao nascer e termina ao pôr do sol.

Saude e fraternidade.—*Alberto Torres.*

Sr. inspector geral de saude dos portos.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas não só deste aviso mas tambem do que já se havia endereçado ao dito inspector, em 6 de outubro, relativamente ás horas durante as quaes se deverá fazer a visita sanitaria externa.

*Dia 11*

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito hollandez Bronne Muller.—Remetteu-se a portaria ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

— Accusou-se o recebimento:

Do officio de 4 do corrente mez, no qual o Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago comunica haver assumido, na mesma data e na qualidade de vice-governador, a administração do Estado de Santa Catharina, por ter vindo para esta capital o governador Dr. Hercilio Pedro da Luz;

Do officio do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, datado de 24 de outubro ultimo, agradecendo-se o offerecimento de dois exemplares impressos, que o acompanharam, da mensagem dirigida á assembléa dos representantes do dito Estado, por occasião da sua instalação, em 19 do dito mez.

—Declarou-se ao Ministerio da Marinha, em referencia ao aviso de 26 de outubro findo, que á sua apreciação submete o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os alvites que, em officio de 5 deste mez, suggeriu o director geral do Instituto Sanitario Federal, de pôr-se á disposição daquelle ministerio a carreira existente na ilha de Santa Barbara para que o pessoal do Arsenal de Marinha effectue ali o serviço de limpeza necessario á lancha *Tresa de Março*, afim de poder ser examinada pela directoria de construcções navaes, ou de chamar-se concorrência publica para que o mesmo serviço se realice em estaleiro particular.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—1ª secção — Capital Federal, 11 do novembro de 1896

Sr. governador do Estado do Amazonas —Tenho a honra de comunicar-vos que, em data de hontem, o Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, Vice-Presidente da Republica, assumiu temporariamente o exercicio do cargo de Presidente, por motivo de molestia do Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros.

Saude e fraternidade.—*Alberto Torres.*

Dirigiram-se identicos avisos aos presidentes e governadores dos diversos Estados, ao presidente do Conselho Municipal e ao prefeito do Districto Federal.

Directoria da Instrução

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao escripturario do Instituto dos Surdos-Mudos, Gil Vicente de Souza, para tratar de sua saude.

—Por outra de 12 do corrente, foi concedido um mez de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, ao lente substituto da 5ª secção da Faculdade de Medicina de Bahia, Dr. Joaquim Matheus dos Santos, para tratar de sua saude.

*Expediente de 12 de novembro de 1896*

Communicou-se ao director da Escola de Minas, em resposta ao officio n. 978, de 24 do mez findo, que se providenciou para que na delegacia fiscal daquelle Estado sejam pagos ao lente substituto interino da 7ª secção, Dr. José Januario Carneiro, os vencimentos integros da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental daquelle escola, durante o tempo em que a regeu interinamente.

—Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 6

deste mez, que o doutor em medicina, pela Universidade de Genebra, Antonio Candido de Camargo, deve ser admittido a completar seus exames de sufficiencia de accordo com os estatutos annexos ao decreto n. 1.270, de 10 de janeiro de 1891, pelos quaes iniciou os mesmos exames;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que é permitido ao lente substituto da 5ª secção Dr. Joaquim Matheus dos Santos ausentar-se da séde da faculdade durante o periodo das férias do corrente anno lectivo, sem prejuizo de seus vencimentos.

—Remetteu-se ao mesmo director a portaria concedendo um mez de licença ao lente substituto Dr. Joaquim Matheus dos Santos.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

*Dia 10 de novembro de 1896*

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando que no Thesouro existem contas de fornecimentos feitos pelo Sr. Lambert á Casa da Moeda, referentes a exercicios findos e ao corrente de 1896, não tendo sido ainda effectuado o pagamento destas, por falta de saldo sufficiente na respectiva verba, e o daquellas, por depender da concessão de credito pelo Congresso.

—Ao Ministerio dos Negocios da Marinha, communicando que autorizou a Alfandega de Curumbá a pagar o peculio do ex-aprendiz marinheiro Faustino Honorato, na importância de 250\$475, por jogo de contas.

—Ao Ministerio dos Negocios da Guerra, declarando atéquando está pago do respectivo soldo o soldado reformado do exercito Norberto José Pinto.

—Ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas:

Declarando que, por conta do credito que for consignado na lei do orçamento do exercicio de 1897, para as despesas da verba—Exercicios findos—, será paga pela Alfandega de Pernambuco a quantia de 14:125\$100, devida aos empregados da extincta inspectoría do 2º districto dos portos maritimos.

Communicando ter autorizado a Alfandega do Espirito Santo a liquidar, reconhecer e relacionar as dividas, de que são credores os tres fiscaes de burgos agricolas no mesmo Estado, provenientes de vencimentos relativos ao exercicio de 1895.

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, afim de ser presente ao Congresso Nacional, uma petição em que os guardas da Alfandega de Maceió solicitam augmento de vencimentos.

—A' Caixa da Amortisação:

Autorizando a reduzir a 50:000\$ a remesa mensal em notas de diversos valores, que é feita á Delegacia Fiscal em Cuyabá;

Remettendo talões de apolices da divida publica dados a D. Eponina de Abreu Mesquita e a Joaquim Antonio Cardoso em substituição de outras iguaes que se perderam.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, declarando que á falta de credito na verba—Reposições e restituições—do actual orçamento, deixa de ser paga a quantia de 5:574\$380, reclamada pela Camara Municipal de Itajubá Estado de Minas Geraes;

Do Espirito Santo, autorizando a liquidar, conhecer e relacionar as dividas, de que são credores os tres fiscaes de burgos agricolas no mesmo Estado, provenientes de vencimentos relativos ao exercicio de 1895;

De Santos communicando que, o 2º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Joaquim Alves Pinto Leite Junior, não tem direito á gratificação de 40 %, concedida pela lei n. 361, de 31 de dezembro do anno passado aos empregados da mesma Alfandega de Santos;

De Corumbá, determinando que entregue ao ex-aprendiz marinheiro Faustino Honorato, quando reclamar, a quantia de 250\$475,

proveniente de seu peculio, que para isso fica transferido para a mesma repartição, por jogo de contas;

Do Rio Grande do Sul, autorizando a transferir para a Alfandega de Uruguayana os creditos necessarios para as despesas no actual exercicio com as Agencias do Correio ali situadas e em Pelotas;

De Uruguayana, dando conhecimento da transferencia acima.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná, remettendo, para observar o que dispõe o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886, a justificação relativa ao meio soldo pretendido pelos filhos do finado capitão reformado do exercito Manoel José Soares.

*Dia 11*

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

De Pernambuco, concedendo, por conta da verba—Corpos arregimentados—do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento, o credito de 120:000\$, para ocorrer ás despesas com o respectivo pessoal;

De Santos, communicando que o Sr. ministro resolveu indifferir a pretensão de Francisco Antonio de Oliveira, pai do fallecido guarda da mesma alfandega, Bernardino de Senna Oliveira, á pensão do montepio instituido por seu filho, por não estar sufficientemente provada a sua invalidez, nem que elle e sua mulher vivessem por auxilios dados por seu dito filho;

De Santa Catharina, concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 136\$665, para pagamento da divida, de que é credor Manoel Pedro da Silva Junior, ex-carreiro da administração dos correios do mesmo Estado.

De Porto Alegre:

Concedendo, por conta da consignação—Luz para quartéis, etc. da verba—Despesas de corpos e quartéis—do Ministerio dos Negocios da Guerra e actual orçamento, o credito de 8:000\$000;

Autorizando a mandar pagar a D. Avelina de Almada Leite as pensões de montepio e meio soldo que lhe competirem, á vista da guia passada pela Delegacia Fiscal de Curitiba, ou dos titulos que ella lhe enviar;

Do Rio Grande do Sul, concedendo, por conta da verba—Socorros Publicos—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e actual orçamento, o credito de 10:748\$709 para despesas com pessoal e material do hospital de isolamento.

—A's Delegacias Fiscaes:

Da Bahia, concedendo, por conta da verba—Fretes, tratamento de praças fóra dos hospitaes e enterros—do Ministerio dos Negocios da Marinha e actual orçamento, o credito de 6:000\$ para as despesas com o transporte de novo aparelho de luz, destinado ao pharol da ilha dos Abrolhos;

De Cuyabá, concedendo, por conta da verba—Classes inactivas—do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento, o credito de 52:518\$524 para as despesas com o respectivo pessoal;

De Curitiba, recomenlando que envie á Alfandega de Porto Alegre os titulos das pensões de montepio e meio soldo de D. Avelina de Almada Leite, ou, caso estes já tenham produzido effecto, a competente guia para que ella possa receber por alli as ditas pensões, como pediu.

Directoria Geral das Rendas Publicas

*Dia 24 de setembro*

Expediente do Sr. director:

A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do requerimento em que os herdeiros do barão de Lopes Netto reclamaram contra a decisão de repartição, em relação ao augmento de 10 %, no imposto sobre transmissão de propriedade.

## A's Alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando :

Que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para dez cofres de ferro do tamanho de um metro cada um, destinados á Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas ; Que o Sr. ministro da fazenda não tomou conhecimento do recurso interposto por Monteiro, Taveira & Comp., da decisão que multou-os nos direitos em dobro por differença de qualidade de mercadorias, verificada nos despachos ns. 3.561 a 3.563, de maio do corrente anno ;

Do Pará, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que o inspector das aguas de Belém pediu isenção de direitos para o material destinado ao inicio dos melhoramentos necessarios ao abastecimento de agua desse Estado ;

De Manaus, remetendo o titulo de licença do 4º escripturario Antonio Bazilio Silverio Queiroz ;

Do Ceará, remetendo o titulo de licença do 3º escripturario Joaquim Fabricio de Barros ;

De Pernambuco, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento da Santa Casa de Misericordia, pedindo isenção de direitos para os objectos destinados ao uso das irmãs de caridade de seus estabelecimentos, das menores da Casa dos Expostos e do collegio das orphãs ;

De Santos, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por equidade, deferiu o recurso interposto por P. Kalster, capitão da barca dinamarqueza *Nordby*, da decisão que o multou nos direitos em dobro pelo acrescimo de 120.810 litros de sal sobre o carregamento manifestado ;

De Santa Catharina, communicando que o Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento de José de Souza Dutra, pedindo isenção de direitos de expediente para uma machina que pretende importar, afim de ser collocada em uma embarcação construida nesse Estado.

Dia 25

A' Prefeitura, declarando que não pôde ser attendido o pedido de isenção para duas caixas contendo barometros e cartas geographicas encomendadas pelo almoxarife da Directoria de Instrução Publica Municipal, visto não estar o pedido de conformidade com o § 22 do art. 2º das *Preliminares da tarifa*.

## A' Alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando :

Que o Sr. ministro da fazenda não tomou conhecimento do recurso, interposto por Carlos Wig, da decisão que accitou a classificação feita pela commissão de tarifa dos carros submettidos a despacho pelo recorrente, porquanto, preteridas formalidades legais, não pôde o recurso ser acceto como de revista, em face do disposto no artigo 23 do decreto n. 355 A, de 25 de abril de 1890 ;

Que o Sr. ministro deferiu o requerimento da Companhia *Wester and Brazilian Telegraph*, pedindo isenção de direitos para um apparelho telegraphico Duplex com os competentes accessorios ;

Do Pará, declarando que aos negociantes dessa praça, Ringlehurst Brocklehurst & Comp., será imposta a multa de 10 a 50 %, de que trata o art. 549, 2ª parte, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, pelo facto de terem apresentado fóra do prazo o conhecimento das mercadorias despachadas em transito para a Bolivia ;

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da fazenda approvou o acto pelo qual foi encarregado o engenheiro civil Fabio Hostilio de Moraes Rego, da construcção de um armazem para o serviço dessa repartição ;

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu, mediante termo de responsabilidade, o requerimento em que a *The Western and Brazilian Telegraph Company, limited*, pediu isenção de direitos para um apparelho telegraphico—Duplex ;

De Santos, remetendo o titulo de licença do guarda Jovio de Souza Marques.

De Santa Catharina, devolvendo o recurso interposto por Melchiales & Comp., da decisão negando-lhes a restituição da quantia de 1:231\$846, porquanto já foi resolvido pela circular n. 25, de 19 de agosto de 1895, que a prescripção no caso presente é de cinco annos e não de dous mezes, do art. 666 da *Consolidação*.

A' Imprensa Nacional, autorizando a remessa de 20 exemplares do regulamento sobre bebidas alcoolicas, á Alfandega do Espirito Santo.

Dia 26

## A's Alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando :

Que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para 390 toneladas de adubos chimicos, destinados á lavoura importados por intermedio da firma Fonseca Machado & Irmão para o Estado do Rio Janeiro ;

Que o Sr. ministro da fazenda indeferiu a petição em que Gustavo Saboia & Comp., solicitaram restituição de excesso de direitos que allegaram ter pago por imposição dessa repartição em virtude da disposição do § 2º do art. 1º das instrucções de 15 de Janeiro deste anno ;

Do Pará, communicando que o Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento de R. F. Sears & Cjm., pedindo reconsideração do despacho de 11 de maio deste anno, pelo qual lhes foi negada a prorrogação do prazo para exhibição do conhecimento das mercadorias embarcadas em transito para a Bolivia ;

Da Victoria, communicando a expedição de ordem á Imprensa Nacional, autorizando a remessa de 20 exemplares do regulamento sobre bebidas alcoolicas.

Dia 28

Do Sr. ministro ao governador do Maranhão, declarando ter remetido ao Congresso o requerimento da Companhia das Aguas de S. Luiz, pedindo isenção de direitos para os materiaes e machinismos, que pretende importar e que a Companhia aguarde a resolução do Poder Legislativo.

— Do Sr. director :

A' Camara Municipal de Nitheroy, devolvendo o processo relativo á remissão de terrenos de indios n. 121 á rua do Visconde de Uruguay, requerido por José Elias Esteves, afim de que informe a respeito.

## A's alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para o volume destinado ao Palacio do Governo no Cattete ;

Do Pará, communicando que o Sr. ministro não tomou conhecimento, por perempto, recurso interposto por Costa, Mourão & Figueiro, da decisão que mandou proseguir, sem abatimento, o despacho das espoletas simples para arma de fogo ;

De Santa Catharina, communicando que o Sr. ministro da fazenda não tomou conhecimento, por perempto, do recurso interposto por Melchiales & Comp., da decisão negando-lhes restituição da garantia de 187\$350, paga pela armazenagem e caratazias de 150 fardos de carnes-seca, submettida a despacho em 26 de março proximo passado.

Dia 29

Do Sr. ministro :

Ao Ministerio da Justiça, declarando que podem ser cedidas a esse ministerio as salas da ala esquerda do ex-seminario Episcopal do Estado de Goyaz, ficando assim respondido o aviso n. 831, de 6 de agosto ultimo.

Ao Ministerio da Industria, pedindo as informações de que trata o aviso deste ministerio n. 45, de 22 de maio, afim de que possa providenciar sobre a arrendação da rocha proveniente da occupação de terras da fazenda de Pinheiros.

Ao 1º secretario da Camara, enviando a representação de alguns droguitas importadores, afim de a Camara resolver sobre o assumpto como achar mais conveniente.

Ao governador de Pernambuco, remetendo, por cópia, o decreto n. 2.323, de 20 de agosto

proximo passado, approvando o convenio celebrado em 17 de outubro de 1895, entre esse estado e de Alagoas.

Identico ao governador de Alagoas.

Do Sr. director :

## A's Alfandegas :

Do Pará, communicando :

Que o Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto por A. F. de Oliveira & Comp., da decisão que sujeitou ao regimen da ordem n. 65, de 18 de novembro de 1895, as carnes preparadas de procedencia americana submettidas a despacho em 16 de dezembro do anno passado ;

Que o Sr. ministro da fazenda sobre o recurso de Gama & Irmão, transmittido com o officio n. 46, de 25 de maio de 1894, resolveu o seguinte :

1º, que o recurso não tem mais razão de ser na parte relativa á prohibição de entrada nessa alfandega e suas dependencias, por isso que, conforme consta do officio n. 153, de 7 de abril, ficou sem effeito tal pena ;

2º, que seja mantida a decisão prohibindo o abuso do despacho de mercadorias por simples endereço a ordem daquelle a quem as mesmas mercadorias tenham sido consignadas ;

3º, finalmente, que quanto ás demissões dos caixeiros despachantes na lha que providenciar, por quanto o caso é de excessiva competencia dessa repartição a quem os prejudicados poderão recorrer ;

De Sergipe, remetendo o titulo de licença do thesoureiro José Sotero de Sá.

Dia 30

Do Sr. ministro :

Aos Ministerios :

Da Justiça, declarando ter sido resolvida a entrega dos parques da Quinta da Boa Vista a esse ministerio, ficando assim respondidos os avisos ns. 86, de 23 de janeiro, e 378, de 11 maio do corrente anno ;

Do Exterior, remetendo as informações dos governadores dos Estados do Rio, Santo Catharina, S. Paulo, Piauhy e Pará, sobre as disposições brazileiras relativas á exportação de assucar ;

Da Industria, declarando ter sido cedida a esse ministerio uma parte do predio, onde funciona o Seminario Episcopal da Capital de Goyaz, afim de servir para as repartições de Telegraphos e Correios.

Do Sr. director :

## A's alfandegas :

Do Maranhão, remetendo o titulo de licença do guarda Joaquim Campello de Hollanda Cavalcante ;

Do Rio Grande do Norte, remetendo o titulo de licença do guarda Alfredo Augusto Seabra de Mello ;

Da Maceió, remetendo o titulo de licença do fiel de thesoureiro Manoel Vieira da Silva ;

De Sergipe, remetendo o titulo de licença do 1º escripturario Joaquim Ribeiro de Abreu ;

De Santos, communicando que o Sr. ministro approvou os concursos do 1º e 2º entrancias, effectuados nessa alfandega de 16 a 27 de novembro de 1895, em cumprimento da circular n. 32, de 12 de setembro do mesmo anno ;

De Santa Catharina, remetendo o titulo de licença do conferente Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima.

Directoria do Contencioso

Dia 9 de novembro de 1896

Expediente do Sr. ministro :

N. 76—Sr. ministro dos negocios da marinha—Com a inclusa cópia do officio, que em data de 19 do mez passado, sob n. 17, dirigi, em resposta ao do inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, de 23 de julho, n. 23, creio ficar plenamente satisfeita a vossa requisição contida em aviso n. 1.846, de 15 do primeiro dos mezes citados.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

tembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 2.397, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. O secretario.—*Cesar de Oliveira*.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis: n. 1.081—appellantes, Antonio Valentin do Nascimento e sua mulher e appellada, D. Amelia da Silva Vidigal da Cunha, por si e como tutora de seu filho; n. 1.159—appellante, Antonio Carvalho de Vasconcellos e appellado, Antonio José de Abreu; n. 1.191,—appellante, Antonio Pinto Roque e appellado, Narcizo Ferreira Carneiro; e commerciaes n. 958—appellante, Banco União Ibero Americano e appellado, Francisco Garcia Castaneda; n. 1.035—appellante, Victor Manoel Vieira da Cunha, appellados, A. Metzger & Comp. acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 16 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 12 de novembro de 1896.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que os exercicios praticos dos diversos cursos desta escola, serão realizados nos periodos de 15 de novembro a 15 de dezembro e de 15 de janeiro a 15 de fevereiro, de conformidade com o aviso n. 841, de 7 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e que a inscripção para esses exercicios estará aberta nesta secretaria até o dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1896.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

### Escola Normal

#### INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 7 de novembro de 1896.—O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

### Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico que de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento da Escola Normal do Districto Federal, abrir-se-ha no dia 16 do corrente mez, das 5 ás 9 horas da noite, na secretaria desta Escola Normal Livre, a inscripção para exames a qual deverá encerrar-se no dia 30 do corrente ás 9 horas da noite.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1896.—*Hemeterio José dos Santos* secretario.

### Instituto Commercial

#### INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director interino deste estabelecimento, faço publico, para sciencia dos interessados, que, de accordo com os arts. 77 e 79 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente, abrir-se-ha, na secretaria deste instituto a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez.

Secretaria do Instituto Commercial, 7 de novembro de 1896.—O secretario, *Alberto Gracia*.

### Instituto dos Surdos-Mudos

Precisa-se de um mestre de sapateiro para a officina deste instituto, á rua das Laranjeiras n. 82, onde os pretendentes deverão comparecer, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás tres da tarde.

A officina trabalha diariamente das 9 horas ao meio-dia, e o mestre vence 2.000\$ por anno, pagos mensalmente.

Instituto dos Surdos-Mudos, 7 de novembro de 1896.—O agente, *Dias Augusto Rodrigues da Silva*.

### Assistencia Medico-legal de Alienados

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7.º § 2.º do regulamento annexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moído, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 1.º semestre do anno vindouro.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afin de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgadas em condições de poderem apresentar propostas, os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 7 de novembro de 1896.—O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

### Caixa da Amortisação

Faz-se publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 4 do corrente, resolveu prorogar, sem desconto, até 30 de junho de 1897, o prazo para a substituição das notas do Governo de 500\$ e 100\$ da 5.ª estampa, 200\$, 100\$ e 50\$ da 6.ª, e 20\$ da 7.ª estampa.

Caixa da Amortisação, 12 de novembro de 1896.—O inspector interino, *M. C. de Leão*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Corrientes*:  
Armazem n. 9 — CCFW: 1 caixa n. 1.841, repregada.

CGH—FVW: 2 ditas ns. 36 e 35, idem.

HS&C: 1 dita n. 574, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 29, idem.

JP: 1 dita n. 7.600, idem.

JSM—H&H: 1 dita n. 250, idem.

MW&C: 1 dita n. 1.816, idem.

MS&C: 1 dita n. 11.233, idem.

RFL&C—S—950: 1 dita n. 213, idem.

S—37.783: 1 dita, sem numero, idem.

5.827: 1 fardo n. 366, roto.

Vapor francez *Béarn*:  
Armazem n. 3 — RE&C: 1 encapado, sem numero, roto.

Idem: 1 sacco n. 64, idem.

FYA: 1 caixa n. 6.534, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.516, idem.

Armazem n. 12 — 39: 1 dita n. 440, idem.

XXX: 1 dita n. 2012, idem.

SM: 1 dita n. 554, idem.

42: 1 dita n. 550, avariada,

Vapor allemão *Olinda*:

Armazem n. 11 — H&C: 1 fardo n. 3.689, avariado.

FA&C: 1 caixa n. 10.912, repregada.

F&C: 1 dita n. 1.262, idem.

C: 1 caixa n. 97, repregada.

LCE: 1 dita n. 700, idem.

FSC—K: 1 dita n. 5.923, idem.

RJ: 1 dita n. 2.226, idem.

G 599 G: 1 dita 15.327, idem.

HGB: 1 dita n. 206, idem.

MSC: 1 fardo n. 23, idem.

CR: 1 caixa n. 81, idem.

Vapor inglez *Bellaura*:

Armazem n. 3 — REC: 1 caixa n. 1.036, repregada.

MC—C: 1 dita n. 117, idem.

Barca portugueza *Venturosa*:

Armazem n. 6 — DC&S: 1 caixa, sem numero, repregada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Portugal*:

Armazem das amostras—MG&C: 1 caixa n. 2.012, repregada.

Vapor francez *Cordouan*:

Armazem n. 4 — AI&C: 1 caixa n. 2.986, avariada.

JRS: 1 dita n. 242, idem.

CF&C: 1 dita n. 43, repregada.

Vapor francez *Corsica*:

Armazem n. 12 — MF: 1 caixa n. 291, avariada.

AF&C: 1 dita n. 3.286, idem.

D—RT&C: 1 dita n. 9.451, repregada.

MFR: 1 dita n. 1.747, idem.

FS&C—AS: 2 ditas ns. 679 e 673, idem.

Idem: 1 dita n. 674, idem.

MM&C: 1 dita n. 6.528, idem.

CVM: 1 dita n. 231, idem.

G&F—A&K: 1 dita n. 2.415, idem.

Vapor allemão *Santos*:

Armazem n. 10 — GRM: 1 caixa n. 12.734, repregada.

Armazem das amostras—F. Palmas: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Cordillere*:

Armazem n. 11—O&C: 1 caixa n. 2; repregada.

MM—C: 1 dita n. 8.199, idem.

ACB—SGM: 1 dita n. 923, idem.

JF: 3 ditas ns. 20, 20 e 21.

Armazem n. 3—CA: 2 ditas ns. 2.437 e 2.435, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.438 e 2.442, idem.

Idem: 1 dita n. 2.335, idem.

SPS: 2 ditas ns. 4.202 a 7.831, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.201 a 7.831, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.200 a 4.202, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.202 e 4.202, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.200 e 4.200, idem.

CLC: 1 dita n. 3, idem.

BC—P: 1 dita n. 3.717, avariada.

Armazem n. 11 — J—R—C—C: 1 dita n. 1.253, repregada.

Lettreiro Leitão Irmão & Comp.: 1 dita n. 718, idem.

APC: 1 dita n. 159, idem, idem.

LEM: 2 ditas n. 1.317 e 1.318, idem.

Vapor inglez *Mallemba*:

Armazem n. 6—BBQP: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Corcovado*:

Armazem n. 14—BG&C—: B 1 caixa n. 781, repregada.

CC: 1 dita n. 2.188, idem.

CBP: 1 dita n. 74, idem.

FM—R: 2 ditas ns. 3.862 a 3.838, idem.

FS—ML: 2 ditas ns. 5.288 e 5.216, idem.

Idem: 1 dita n. 5.217, avariada.

GP&C: 1 dita n. 4, idem.

Idem—16.895: 1 dita n. 3, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 635, idem.

LS&C: 2 ditas ns. 126 e 131, idem.

Idem: 1 dita n. 132, idem.

Armazem n. 14—MH&C: 1 caixa n. 253, repregada.

18: 2 ditas ns. 152 e 153, idem.

SC&C: 1 dita n. 2.189, idem.

Vapor inglez *Galileu*.  
Armazem n. 8—JM: 1 caixa n. 6.905, re-  
pregada.

Cl: 2 barricas ns. 405 e 394, idem.  
LPM—W: 1 caixa n. 19, idem.  
DS—S—G: 4 ditas ns. 30, 17, 18 e 15,  
idem.

RTC: 1 dita, sem numero, idem.

JSP—S—G: 1 dita n. 2, idem.

PD: 1 dita n. 5, idem.

CGS&C: 1 dita n. 6, idem.

JSC—HCH: 1 dita n. 20, idem.

15: 1 dita n. 5, idem.

CB: 1 dita n. 14, idem.

LH&C: 1 dita n. 1, idem.

G&S: 1 dita n. 1, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1896.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

### Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. contra-almirante, director, convido os candidatos á carta de machinista da marinha mercante a comparem nesta Escola segunda-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã afim de ser examinados.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 11 de novembro da 1896.—*T. de Araujo e Silva*, secretario. (.

### Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na Secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rto de Janeiro, 4 de novembro de 1896.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

5747<sup>m</sup>,40 de flanela azul ultramar.  
300 colchões de algodão riscado cheios de capim, tendo 1<sup>m</sup>,80 de comprimento, 0<sup>m</sup>,66 de largura e 0<sup>m</sup>,13 de altura.

300 travesseiros da mesma fazenda, com o mesmo enchimento, tendo 0<sup>m</sup>,66 de comprimento e 0<sup>m</sup>,22 de diametro.

#### CORREIAS DE SOLA

50 metros de correias singelas de 35 milímetros.

50 ditos idem, idem 37 ditos.

50 ditos idem, idem, de 45 ditos.

100 ditos idem, idem, de 55 ditos.

100 ditos idem, idem, de 57 ditos.

100 ditos idem, idem, de 60 ditos.

150 ditos idem, idem, de 75 ditos.

100 ditos idem, idem, de 87 ditos.

50 ditos idem, idem, de 108 ditos.

100 ditos idem, idem, de 113 ditos.

100 ditos idem, idem, de 125 ditos.

150 ditos idem, idem, de 130 ditos.

100 ditos idem, idem, de 135 ditos.

150 ditos idem, idem, de 200 ditos.

50 ditos idem, dobrada de 130 ditos.

100 ditos idem, idem, de 133 ditos.

100 ditos idem, idem, de 159 ditos.

100 ditos idem, idem, de 178 ditos.

100 ditos idem, idem, 200 ditos.

50 ditos idem, idem, de 300 ditos.

43 arreiaamentos campeiros completos para montaria de officiaes.

A flanela, colchões, travesseiros e o arreiaamento, serão fornecidos no menor prazo possível, não excedendo a 60 dias e as correias de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo, com declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto dos artigos que lhes forem acceitos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1896.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

### Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Sitio Novo, no Estado da Bahia.

A taxa a cobrar pelos telegrammas dirigidos á mesma estação, a partir desta capital, é de 180 réis por palavra.

Capital Federal, 11 de novembro de 1896.— *L. J. Westis*, vice-director.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de legares de carteiros de 2ª classe e suppletentes a effectuar-se no dia 29 de novembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica (art. 394, § 4º, do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os (art. 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º, do regulamento).

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1896.— O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga*.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA PARA ALUGUEL DE CASAS

De ordem do Sr. administrador dos correios do Districto Federal, faço publico que esta administração precisa contractar oito predios, com capacidade precisa, para nelles funcionarem as novas succursaes, nas seguintes localidades; Praça Municipal, (Largo da Imperatriz); Campo de S. Christovão, (Praça D. Pedro I); Largo do Estacio de Sá; Praça 11 de Junho (Rocio Pequeno); Praça Duque de Caxias (Largo do Machado); Praia de Botafogo (S. Clemente); Largo do Guimarães (Santa Thereza) e Boulevard Villa Izabel.

As propostas mencionarão os preços por extenso e as commodidades, sendo recebidas em carta fechada, convenientemente selladas com estampilhas da União, devendo ser entregues até o dia 25 do corrente, ao abaixo assignado, e abertas no mesmo dia á 1 hora da tarde.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1896.— O ajudante do administrador, *Luis M. de Siqueira Braga*.

### Segundo Districto

#### ALISTAMENTO MILITAR

A junta revisora do alistamento militar para o serviço do exercito e armada, no 2º districto, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que, em virtude do que dispõem os arts. 27 e 32 do decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, a mesma junta acha-se instalada de hoje em diante em uma das salas do conselho municipal, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, para apurar os alistamentos feitos nas circumscripções do referido segundo districto, e receber e decidir as reclamações dos interessados, que lhes forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias.

Districto Federal, 10 de novembro de 1896.

—Dr. *Oscar Jordão*. — Coronel *Luis Augusto Soares Woolf*. — Coronel *Theodulo P. de Moraes*. (.

### Prefeitura do Districto Federal

#### Directoria do Patrimonio

##### 1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco José Rodrigues requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, correspondente ao predio n. 21 da praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de outubro de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*. (.

#### Directoria de Obras e Viação

##### 1ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 16 do corrente á 1 hora da tarde, nesta secção se receberão propostas que serão abertas e lidas em presenca dos proponentes para construcção da ponte sobre o rio Maracanã, na rua do São Francisco Xavier, de accordo com o respectivo orçamento approvado.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos, o prazo para a conclusão das obras e a residencia do proponente.

Para garantir sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5 % da quantia de 20:948\$186, em que estão orçadas as mesmas obras, apresentando junto á proposta o respectivo conhecimento do deposito.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 6 de novembro de 1896.— *Euclides Bras*, 1º official. (.

#### Directoria do Patrimonio

##### 1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commendador Carlos Maximo de Sousa requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 23 da praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido á todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha*. (.

## Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Luiz Alexandre Ribeiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes aos de sua propriedade na praia da freguezia da ilha do Governador.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopus do Couto requereu titulo de aforamento do terreno de marinha á Praia Formosa correspondente ao n. 221.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, ao apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 14 do corrente á 1 hora da tarde nesta secção, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para o aterro da praça Marquez do Herval, no 2º districto do Engenho Novo, de conformidade com o respectivo orçamento approved.

As propostas devem ser entregues em carta fechada; indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, o prazo para a conclusão das obras e a residencia do proponente.

Para garantir sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5% da quantia de 3:801\$500, em que estão orçadas as obras, e apresentará junto á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção 6 de novembro de 1896.—*Euclides Braz*, 1º official.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles, que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual á nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

## Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Augusto de Freitas Pinto requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes ao n. 63, da Praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles, que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelepipedos de um trecho de 75m,0 de extensão da rua Jardim Botânico, em seguimento a rua Humaytá.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades escripta por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia do contracto os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5% sobre o valor do orçamento (12:835\$) juntando á proposta o respectivo recibo.

Os proponentes no acto da entrega das propostas provarão estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor, apresentando á commissão o competente documento.

Directoria de Obras e Viação, 10 de novembro de 1896.—*Gastão Silva*, 1º official.

AGENCIA DE INHAUMA

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico, que acha-se recolhido ao deposito no largo de Cascadura (ferrador) um cavallo alação, com a mão direita calçada de branco, o qual irá em hasta publica no dia 19 do corrente ao meio-dia ás portas deste escriptorio á rua Goyaz n. 268 (Encantado), podendo o seu dono reclamar-o até o acto do leilão que, pagando a multa e despesas lhe será entregue.

Agencia de Inhauma, 12 de novembro de 1896.—O escrivão, *Ernesto Telles Mattos*.

EDITAES

Juizo Seccional

Praça

Em praça do juizo seccional, que terá logar no dia 13 do corrente ao meio dia ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, serão arrematados os bens seguintes:

O predio da rua do Ouvidor n. 5, penhorado a Maria Theodora dos Santos Ferraz;

O predio da rua do Nuncio n. 21, penhorado a Bernardina, Eduviges e Arthur Valle Guimarães.

As avaliações no cartorio do escrivão Nolthenio, onde podem ser examinadas. Está conforme.—O escrivão, *José Nolthenio Alvares*.

De praça

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz seccional do Districto Federal.

Faço saber a quantos o presente edital, com prazo de nove dias, virem que, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move á Maria Theodora dos

Santos Ferraz, o predio da rua do Ouvidor n. 5, sobrado, tendo de frente 3m e de fundos 8m,40 com uma porta larga, portaes de cantaria no sobrado, uma janella, portaes de cantaria com saecada de ferro corrida em commum, com o predio de n. 7 e composto de um só compartimento, construida a frente de pedra e cal e parte de tijolos e avaliado em 7:000\$, cuja praça terá logar no dia acima designado ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10%, si neste ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fôrma do art. 19, cap. 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 13 de novembro de 1896. E eu, José Noltennio Tolentino Alvares, escrivão, o subscrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

De praça

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz seccional do Districto Federal na fôrma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem que, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move Bernardina, Edwiges e Arthur Valle Guimarães, o predio da rua do Nuncio n. 21, sobrado, de um andar, com cinco portas, sendo duas com portadas de madeira e as outras com portadas de cantaria, e tres janellas tambem com portadas de cantaria, no pavimento terreo, dividido em quatro e salas quatro quartos, medindo de frente 19 metros; a sua construcção é de tijolos, e nas divisões de estuque; o sobrado tem de frente seis janellas, com portadas de madeira, dividido em seis quartos, e tem mais um pequeno sotão dividido em um quarto. O referido predio está todo caiado, forrado e assoalhado, precisando de concerto e pintura; é avaliado em 12:000\$, cuja praça terá logar no dia acima designado, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o prazo de oito dias e com o abatimento de 10%; si neste ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fôrma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 13 de novembro de 1896. E eu, José Noltennio Tolentino Alvares, escrivão, o subscrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

**3ª Pretoria**

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens penhorados por Ignácio Constantino de Abreu na execução, que move á Antonio José Gonçalves

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal etc. Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que á requerimento de Ignácio Constantino de Abreu, na execução que move á Antonio José Gonçalves, e para pagamento do mesmo, o official, que serve de porteiro das audiencias trará á publico pregão de venda e arrematação ás portas da casa, onde funciona esta pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, no dia 23 do corrente mez ao meio-dia os bens, penhorados ao executado, descriptos e avaliados pela forma seguinte: uma arimação de pinho envernizado com porta envidraçada no valor de 150\$000; um balcão de pinho envernizado no valor de 80\$000; oito garrafas de cognac no valor de 8\$000; doze garrafas de vinho Villar no valor de 24\$000; doze ditas ditas de vinho velho do Porto no valor de 12\$000; dez ditas de diversas marcas no valor de 8\$000; sete ditas de vinho Muscatel no valor de 10\$500; vinte ditas de cerveja Pa no valor de 20\$000; quarenta ditas Franciscana no valor de 20\$000; trinta ditas de vinho Bordeaux ordinario no valor de 12\$000; cinco ditas de vinho Clarette no valor de 10\$000; vinte litros de licor nacional no valor de 30\$000; tres litros de aniz del mono no valor de 6\$000; oito ditas de aniz hespanhol no valor de 8\$000; dez botijas de genebra nacional no valor de 10\$000; quatro garrafas de litro de Wermouth no valor de 4\$000; cinco garrafas de azeite fino no valor de 5\$000; seis garrafas de Paraty no valor de 1\$800; duas garrafas de jurupiga no valor de 3\$; tres litros de bitter no valor de 3\$; 16 litros de licor Chartreuse no valor de 32\$; sete vidros de mos tarda no valor de 7\$; 20 maços de palitos no valor de 2\$400; 11 vidros de sal fino no valor de 6\$600; 20 garrafas de laranginha no valor de 10\$; 30 garrafas de agua Apolinaris no valor de 15\$; duas garrafas de capilé no valor de 1\$; 25 ditas de cerveja Loges no valor de 8\$; 31 ditas de dito simples no valor de 6\$200; 36 meias ditas de dita simples no valor de 4\$; 24 latas de azeitonas no valor de 12\$; sete ditas de fructas no valor de 4\$200; nove ditas de petits-pois no valor de 6\$300; oito latas de biscoitos no valor de 6\$400; 24 latas de sardinha no valor de 8\$; tres latas de salmão no valor de 4\$800; uma dita de ameixas no valor de 1\$400; 24 latas de massa de tomate no valor de 12\$; uma pequena lata de linguiça no valor de 1\$500; tres kilos de café no valor de 1\$500; tres kilos de assucar no valor de 1\$500; quatro vassouras de piassava no valor de 2\$000; seis ditas de pulha no valor de 4\$; seis ditas pequenas no valor de 1\$200; seis abanos no valor de \$600; uma caixa com 8 kilos de bacalhão no valor de 5\$; 15 kilos de lombo no valor de 12\$; cinco kilos de carne da porco no valor de 5\$; 15 kilos de carne secca no valor de 12\$; uma caixa pequena de sabão no valor de 1\$500; uma caixa de dito amarello no valor de 1\$500; um barril de quinto com vinagre no valor de 8\$; um dito com algum vinagre no valor de 3\$; um dito com vinho branco no valor de 10\$; uma pipa vazia no valor de 8\$; oito barris com resto de vinagre por 8\$; dous depositos de óleo no valor de 5\$; um relógio de parede no valor de 8\$; uma pia com espelho de marmore no valor de 80\$; somma 743\$1000; cujos bens podem ser vistos na casa da rua do Rezende n. 29. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente em triplicata, que será publicado na imprensa diaria e affixado no logar do costume, pelo mencionado porteiro dos auditorios, que lavrará a certidão do estylo, para ser junta aos autos da referida execução. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de novembro de 1896. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	A' vista
Sobre Londres .....	7 15/16	7 25/32
Sobre Paris .....	1\$201	1\$220
Sobre Hamburgo .....	1\$483	1\$510
Sobre Italia .....	—	1\$156
Sobre Portugal .....	—	515
Sobre Nova York .....	—	6\$353

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

**Apólices**

Apólices geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	922\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.	906\$000

**Bancos**

Banco Inicial de Melhoramentos.....	4\$300
Banco Constructor do Brazil.....	7\$500
Dito da Republica do Brazil, 50 %/o.....	54\$000
Dito idem, integ.....	124\$000

**Companhias**

Comp. Luz Auer Brasileira.....	\$800
Dita Brasileira Torrens.....	2\$3000
Dita Encadadora de Café.....	42\$000
Dita Seguros Previdente.....	43\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	105\$000
Dita Tecidos Alliança.....	170\$000
Dita S-guros Argos Fluminenses.....	390\$000

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

**Ultima cotação dos fundos publicos**

**Apólices do Empréstimo Nacional de 1888, de 1:000\$.....** 2:330\$000

**Ditas idem de 1888, de 500\$.....** 2:330\$000

**Ditas idem, de 1879.....** 2:100\$000

**Ditas port. idem de 1889.....** 1:520\$000

**Ditas nominaes idem de 1889.....** 1:660\$000

**Ditas port. idem de 1895.....** 903\$000

**Ditas nom. idem de 1895.....** 920\$000

**Ditas port. idem Municipal de 1896.....** 155\$000

**Ditas nominaes idem de 1895.....** 157\$000

**Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....** 1:268\$000

**Ditas idem mudas, 4 %/o.....** 1:255\$000

**Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....** 922\$000

**Ditas idem mudas de 5 %/o.....** 938\$000

**Ditas do Estado de Minas Geraes.....** 940\$000

**Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....** 475\$000

**Ditas do Estado do R. Grande do Sul, de 1:000\$.....** 820\$000

**Ditas idem, de 500\$000.....** 410\$000

**Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o.....** 940\$000

**Obrigações**

**Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o.....** 380\$000

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896. — João Jacome de Campos, syndico.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons o seguinte telegramma:

Londres, 12 de novembro de 1896, ás 12 hs. 10 p.m.

Taxa do Banco de Inglaterra.....	4 %/o
Dita de desconto no mercado.....	3 3/4 %/o
Cheques s/ Pariz.....	25.22 1/2
Apólices externas de 1879.....	73 %/o
Ditas idem de 1888.....	65 %/o
Ditas idem de 1889.....	62 %/o

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Manufactora Productos de Chumbo**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1896

Aos 3 dias de novembro de 1896, em uma das salas do prédio á rua do Rosario n. 35, sobrado, a 1 hora da tarde, reunidos os accionistas da companhia acima, representando 538 acções, mais de dous terços do capital, como se verifica pelo livro de presença, é aclamado para presidir a assemblea o Sr.

Leopoldo Bittencourt, que convida para 1º secretario o Sr. Augusto Bessa e para 2º o Sr. João da Matta Silva Fontes.

Aberta a sessão, o Sr. presidente expõe o fim da reunião e declara que vai abrir a discussão sobre as contas e exposição apresentadas pela commissão liquidante.

O Sr. Dr. Carlos da Silva Nazareth pede a palavra e declara que, tendo sido eleito liquidante, em companhia do Sr. João da Matta Silva Fontes na assemblea de 25 de agosto do corrente anno, tratou immediatamente de dar cumprimento á resolução da assemblea que autorizou a manter proceder á venda do unico bem que possuia á dita companhia, o terreno n. A 1, á rua José Eugenio.

Efectuada a venda em leilão e nada devendo esta companhia, convocaram os liquidantes a presente assemblea, afim de serem apresentadas as contas da liquidação, que se acham sobre a mesa e que estiveram á disposição dos Srs. accionistas.

Par ellas se vê que o saldo a distribuir é de 16:161\$540, que distribuido por 750 acções dá para cada acção com 50 %/o, o rateio de 26\$067 ou 26 %/o sobre o capital effectivamente realisado. As demais acções perceberão na proporção das entradas feitas.

Declara que os liquidantes estão á disposição dos Srs. accionistas para qualquer esclarecimento e pede para ser lido o parecer do conselho fiscal: os abaixo assignados, fiscaes da Companhia Manufactora de Productos de Chumbo, tendo examinado as contas e balanço da liquidação da companhia acima, que tem de ser apresentadas em assemblea de 3 de novembro do corrente anno, são de parecer que sejam approvadas, attendendo á sua regularidade e minuciosa exactidão.

Rio, 19 de outubro de 1896. — Augusto Bessa. — A. B. de Gusmão Filho. — Leopoldo Bittencourt. Não havendo mais quem pedisse a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos, é approvado, sem que tomassem parte os interessados. O Sr. presidente declara approvadas as contas e exposição da commissão liquidante. O Sr. Eduardo Rombo pede a palavra e propõe que seja louvada a commissão liquidante pela presteza e boas contas que apresentou.

Posta em discussão essa proposta e não havendo quem pedisse a palavra é a mesma encerrada, e posta a votos é approvada. O Sr. presidente convida aos Srs. accionistas a virem, quando lhes aprouver, receber o que lhes tocou em rateio e encerra a presente assemblea.

Rio, 3 de novembro de 1896. — O presidente da assemblea, Leopoldo Bittencourt. — O 1º secretario, Augusto Bessa. — O 2º secretario, João da Matta Silva Fontes. (Seguem-se as assignaturas dos Srs. accionistas.)

**ERRATA**

Companhia Rio de Janeiro City Improvements (limited)

A' pagina 4.783 do Diario Official n. 304, de 10 de novembro do corrente, na 5ª divisão da 1ª columna onde se lê isentos de direitos deve ler-se sujeitos a direitos.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Brasileira de Seguros A Providente**

São convidados os Srs. accionistas a realizarem uma entrada de 10 %/o ou 20\$ por acção dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, no escriptorio da companhia, largo da Carioca n. 20.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896. — A directoria: Pedro Tavares Junior. — João Carlos Rodarte. — Antonio Lima dos Reis. (